

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

1.1. Tendo em vista as informações colecionadas no processo, em especial o formulário de solicitações de compras emitido pelo almoxarifado, o presente termo de referência visa a aquisição de Material Hospitalar – (Agulhas e Scalps), para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota, conforme anexo I, por um período de 12(doze) meses.

2. DO OBJETO DA AQUISIÇÃO

2.1. É objeto da presente licitação é a aquisição de Material Hospitalar – (Agulhas e Scalps) de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

It.	Setor Requisitante	Cód.	Descrição Simples	Descrição Completa	Características	Qtde.	U.M
LOTE 01 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	ALMOXA RIFADO	2537	AGULHA ANESTESIA REGIONAL 22G (OBESO)	Agulha técnica descartável para anestesia regional raquiana nº 22G x 71N (0,7 x 178mm). Com ponta tipo quincke, estéril, apirogênica, esterilizada em óxido de etileno, embalagem unitária, de uso único. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	10	UN
LOTE 02 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	ALMOXA RIFADO	2539	AGULHA HIPODERMICA - 13 X 0,45	Agulha hipodérmica descartável 13x0,45mm. Embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	5000	UN
LOTE 03 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	ALMOXA RIFADO	2540	AGULHA HIPODERMICA - 20 X 0,55	Agulha hipodérmica descartável 20x0,55mm. Embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	800	UN
LOTE 04 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	ALMOXA RIFADO	2541	AGULHA HIPODERMICA - 25 X 0,8	Agulha hipodérmica descartável 25x0,80mm. Embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por	2500	UN

				de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.	meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.		
LOTE 05 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	ALMOXA RIFADO	2542	AGULHA HIPODERMICA - 30 X 0,7	Agulha hipodérmica descartável 30x0,70mm. Embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	10000	UN
LOTE 06 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	ALMOXA RIFADO	2543	AGULHA HIPODERMICA - 30 X 0,8	Agulha hipodérmica descartável 30x0,80mm. Embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	3000	UN
LOTE 07 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	ALMOXA RIFADO	2544	AGULHA HIPODERMICA - 40 X 0,8	Agulha hipodérmica descartável 40x0,80mm. Embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	400	UN
LOTE 08 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	ALMOXA RIFADO	2546	AGULHA PERIDURAL 18G PONTA TOUHY (CURVA)	Agulha técnica descartável para anestesia regional peridural nº 18G x 3 1/2" (1,27mm x 8,89cm). Com ponta tipo "touhy" (curva), com aleta, estéril, apirogênica, esterilizada em óxido de etileno, embalagem unitária, de uso único. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	30	UN
LOTE 09 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	ALMOXA RIFADO	2547	AGULHA PERIDURAL 16G PONTA TOUHY (CURVA)	Agulha técnica descartável para anestesia regional peridural nº 16G x 3 1/2" (1,65mm x 8,89cm). Com ponta tipo "touhy" (curva), com aleta, estéril, apirogênica, esterilizada em óxido de etileno, embalagem unitária, de uso único. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua	30	UN

				técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.	validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.		
LOTE 10 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	ALMOXA RIFADO	2548	AGULHA RAQUI - Nº 25	Agulha para injeção de anestésico raquidiana nº 25G x 3 1/2". Agulha com ponta tipo quincke, com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete que orienta posicionamento adequado do bisel e fix. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	400	UN
LOTE 11 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	ALMOXA RIFADO	2549	AGULHA RAQUI - Nº 26	Agulha para injeção de anestésico raquidiana nº 26G x 3 1/2". Agulha com ponta tipo quincke, com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete que orienta posicionamento adequado do bisel e fix. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	1500	UN
LOTE 12 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	ALMOXA RIFADO	2550	AGULHA RAQUI - Nº 27	Agulha para injeção de anestésico raquidiana nº 27G x 3 1/2". Agulha com ponta tipo quincke, com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete que orienta posicionamento adequado do bisel e fix. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	1100	UN
LOTE 13 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	ALMOXA RIFADO	2551	AGULHA RAQUI INFANTIL - Nº 22	Agulha raqui spinal ponta lanceta (quincke) aço inox tamanho 22G x 38mm (infantil). Descartável, estéril a óxido etileno, uso único. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	18	UN
LOTE 14 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	ALMOXA RIFADO	2852	SCALP - Nº 21	Dispositivo para infusão intravenosa (escalpe) Nº 21GA. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, siliconizada, com protetor de agulha, asas de empunhadura, fixação antiderrapante. Conector tipo fêmea luer	O produto deve possuir validade no mínimo 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por	2200	UN

				lock. Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, descartável, de uso único. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro de normas técnicas de fabricação.	meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.		
LOTE 15 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	ALMOXA RIFADO	2853	SCALP - Nº 23	Dispositivo para infusão intravenosa (escalpe) Nº 23GA. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, siliconizada, com protetor de agulha, asas de empunhadura, fixação antiderrapante. Conector tipo fêmea luer lock. Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, descartável, de uso único. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro de normas técnicas de fabricação.	O produto deve possuir validade no mínimo 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	1900	UN
LOTE 16 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	ALMOXA RIFADO	2854	SCALP - Nº 25	Dispositivo para infusão intravenosa (escalpe) Nº 25GA. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, siliconizada, com protetor de agulha, asas de empunhadura, fixação antiderrapante. Conector tipo fêmea luer lock. Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, descartável, de uso único. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro de normas técnicas de fabricação.	O produto deve possuir validade no mínimo 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	5600	UN
LOTE 17 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	ALMOXA RIFADO	2855	SCALP - Nº 27	Dispositivo para infusão intravenosa (escalpe) Nº 27GA. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, siliconizada, com protetor de agulha, asas de empunhadura, fixação antiderrapante. Conector tipo fêmea luer lock. Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, descartável, de uso único. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro de normas técnicas de fabricação.	O produto deve possuir validade no mínimo 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	100	UN
LOTE 18 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	ALMOXA RIFADO	3411	AGULHA P/ ASPIRAÇÃO 25X12	Agulha para aspiração descartável tamanho 25x12 com ponta romba com canhão de cor vermelha com encaixe para seringas com bico luer slip ou luer lok, canula de aço inoxidável com silicone, com tampa plástica, esterilizado à óxido de etileno, embalagem unitária, atóxica, apirogenica, deve possuir registro na ANVISA	O produto deve possuir validade no mínimo 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	71000	UN

LOTE 19 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	ALMOXA RIFADO	3807	AGULHA RAQUIANESTE SIA WHITACRE 27G X 3,50	Agulha de raquianestesia whitacre descartável, uso único, tamanho 27G x 3,50" (0,40 x 90mm) , introdutor 22G x 1,44	O produto deve possuir validade no mínimo 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração	45	UN

2.2. O Material Hospitalar – (Aglhas e Scalps), necessários para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota, devem ter embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.

3. DA DOCUMENTAÇÃO ANVISA

3.1. Somente para(s) empresa(s) licitante(s) detentor(as) da melhor oferta será exigido junto à proposta, a DECLARAÇÃO que a empresa tem os documentos citados abaixo:

3.2. Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou da isenção ou de notificação ou cadastramento; ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário.

3.3. Para a comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela comissão de julgamento de licitação.

3.4. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.

3.5. Bula/Prospecto/descritivo com detalhamento do produto ofertado.

3.6. Prospecto/descritivo com detalhamento do produto ofertado.

3.7. Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional Sanitária – ANVISA.

4. DAS AMOSTRAS

4.1. O licitante detentor da melhor oferta, Deverá apresentar amostra do item arrematado para serem analisados pela DIRETORIA TÉCNICA HOSPITALAR. As amostras dos materiais deverão ser apresentadas, no prazo máximo de 3 dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

4.2. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos/descritivos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

4.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

4.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.5. Será considerada aprovada a amostra que após analisadas atendam às questões de qualidade, funcionalidade, compatibilidade, dimensões do material, dimensões do produto, embalagem.

5. DA EMISSÃO DO PEDIDO

5.1. Será emitido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota, o documento Ordem de Fornecimento e Empenho, que serão enviados para o e-mail fornecido pela a empresa vencedora do produto solicitado, ou entregue em mãos ao representante legal da empresa.

6. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.1. Prazo de Fornecimento: A Contratada se obriga a entregar os produtos, objetos do presente certame, pelo período de 12 (doze) meses mediante solicitações da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota.

6.2. A entrega do objeto desta aquisição deve ser feita em **até 5 (cinco) dias úteis** do recebimento da Autorização de Fornecimento e Empenho, no setor de Almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota, situada na Avenida Duque de Caxias, 731- Cento, Araraquara – SP CEP: 14801-120. Horário de Recebimento: 08h às 14h, acompanhado da Nota Fiscal.

6.3. A **entrega da quantidade** do objeto desta aquisição **deve ser efetuado de maneira fracionada, mediante solicitação** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota.

6.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos mobiliários.

6.5. A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6.6. A falta do produto não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

6.7. Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia, independente de outras previstas em lei

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades solicitada, de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

7.2. Proceder à entrega das mercadorias conforme, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as Indicações referentes a: número de empenho, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

7.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos e com código de barras ilegível.

7.6. Comunicar à Contratante, com antecedência a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8. Manter atualizado todos os dados Cadastrais, durante a execução do contrato.

8. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 dias, pelo almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- 8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 8.6. O insumo objeto deste termo será recebido, desde que:
- 8.6.1. A quantidade esteja de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA e Nota de Empenho.
- 8.6.2. Os produtos **deverão** possuir **validade mínima de no mínimo 75% do seu período total de validade**, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.
- 8.6.3. A embalagem permita o correto armazenamento e de forma que garanta a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em suas embalagens originais, onde esteja devidamente indicado e contenha número do lote, data de validade, data da fabricação, descrição do item, número de registro no Ministério da Saúde, número do responsável técnico e selo da Anvisa.
- 8.6.4. **Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas** por escrito pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, mediante solicitação do fornecedor. Alterações promovidas pela indústria relativas à gramatura das mercadorias; devem ser proporcionalmente ressarcidas pelo fornecedor.
- 8.6.5. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.
- 8.6.6. Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto.
- 8.6.7. A entrega efetuada de forma parcelada somente será reconhecida a nota fiscal que fechar com os volumes, quantidades e valores entregues ao responsável do setor de recebimento e conforme autorização de fornecimento e empenho emitida pelo setor responsável da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.